

PORTARIA Nº 2581/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a Publicação do Edital de Remoção nº 005/2024/DPG, publicado no D.O.E de 07/10/2024.

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições, conforme Portaria nº 2324/2024/DPG, publicado no D.O.E. de 12/11/2024; e

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR que o Defensor Público Vitor Lima Nava Martins assumira suas atribuições junto à 3ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda, com efeitos de trânsito a partir de 07/01/2025.

Art.2º DETERMINAR que a Defensora Pública Renata Ferreira da Silva assumira suas atribuições junto à Defensoria Única do Núcleo de Tapurah, com efeitos de trânsito a partir de 17/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f43d87f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar